



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL

Síto na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 –
MANAÍRA-PB.

LEI MUNICIPAL Nº. 517/2021, de 24 de novembro de 2021.

“Denomina Logradouro Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica do Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ELENO JOÃO SIMÃO a Quadra de Esporte Coberta, que fica por trás da Escola Municipal Professor Cícero Rabêlo Nogueira**, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar as Placas em nome do homenageado e colocá-la na Quadra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº. 518/2021, de 24 de novembro de 2021.

“Denomina Logradouro Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica do Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO ANTAS FLORENTINO (JOÃO DE MOCINHA), o Mercado de feira de Carnes e Verduras**, que fica encravado na Rua Monsenhor Sebastião Rabêlo, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar a Placa em nome do homenageado e colocá-la no Mercado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº. 519/2021, de 24 de novembro de 2021.

“Denomina Logradouro Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica do Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ SEVERO DE LIMA (JOSÉ SEVERO) a Quadra de Esporte Coberta, que fica na saída da Capelinha**, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar as Placas em nome do homenageado e colocá-la na Quadra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -